



da empresa acordante que prestam suas atividades laborais no contrato de prestação de serviços firmado com o tomador VALE na cidade de Canaã dos Carajás, denominado S11D Infra.

## REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

### CLÁUSULA QUARTA - ANTECIPAÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL

Para os colaboradores que exerçam as funções de Motorista de Caminhão, Operador de Equipamentos Móveis, Operador de Escavadeira, Operador de Maquinas I, Operador de motoniveladora, Operador de Retro-escavadeira, será concedida uma antecipação de reajuste salarial no importe de **10%** sobre o salário base a partir de 01º de julho de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O reajuste previsto no caput desta cláusula, trata-se de antecipação do reajuste previsto para a data base de novembro/2024, logo, não farão mais jus ao reajuste salarial futuramente deliberadas referente à data-base novembro/2024.

## GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS PRÊMIOS

### CLÁUSULA QUINTA - CONCESSÃO DE PRÊMIO

A **TRADIMAQ** pagará, aos empregados que exerçam as funções listadas na **CLÁUSULA TERCEIRA**, um prêmio no valor de até **R\$400,00 (Quatrocentos Reais)**, que atenderem aos critérios de avaliação coletiva e/ou individual.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A verba **NÃO** terá natureza indenizatória, não integrando a remuneração, não repercutindo em demais verbas e não gerando encargos.

## DISPOSIÇÕES GERAIS RENOVAÇÃO/RESCISÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

### CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DE CLÁUSULAS

As partes acordantes ratificam e mantem inalteradas todas as demais cláusulas e itens constantes no **Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024**, Número de Registro no MTE: PA000440/2024, Número da Solicitação: MR026508/2024 Número do Processo: 13620.201505/2024-10 data do Protocolo: 18/06/2024.

}

ODILENO RABELO MEIRELES  
PRESIDENTE  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICOS METALURGICOS  
ELETROMECHANICOS E ELETROELETRONICOS E NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECAN

**ZELEIMA ASSIS ROCHA**  
**PROCURADOR**  
**SIND. DOS T NAS IND MET MEC ELETROM ELETROEL ELETR DE MAT ELET DE INF E EMPRE PREST DE SERV MET**  
**MEC ELETROM ELETROEL ELETR E DE INF DO E DO PARA**

**NEIBA NUNES DIAS**  
**PRESIDENTE**  
**SIND. DOS TRABALHADORES NAS IND. METALURGICAS, MECANICAS DE MAT. ELETRICO, ELETRONICO E DE**  
**INFOMARTICA DO MUNIC. DE MARABA - PA.**

**ANDRE LUIZ CUNHA MELO**  
**DIRETOR**  
**TRADIMAQ S.A.**

## **ANEXOS**

### **ANEXO I - ATA DE APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.